

O PROINFÂNCIA: UM NOVO LUGAR PARA AS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

Autor (1) Antonia Moraes Leite Costa; Autor (2) Jéssica Leite de Queiroga Sales;
Coautor (1) Lilian Soares Silva; Coautor (2) Manuel Ilzimar da Silva; Coautor (3) Sandra
Andrade dos Santos de Oliveira.

*Secretaria Municipal de Educação da Cultura e do Desporto de Olho D'água do Borges/RN,
educacaodb@yahoo.com.br*

RESUMO

O estudo apresenta o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA. Trata-se de uma pesquisa cunho qualitativa, com estudo de caso, a qual analisa a estrutura física no cotidiano da unidade Proinfância: jardim e Escola professora Rita Firmo de Souza no Município de Olho D'água do Borges/RN, buscando identificar os marcos legais que orientam a construção desses espaços para a educação infantil, investigar no contexto real as contribuições desse novo espaço/lugar para o processo de ensino e aprendizagem das crianças. Na revisão de literatura consultamos os documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC), que orienta desde a construção dos espaços, como a dos arranjos espaciais, e diversos estudiosos da área da infância, entre eles: Nunes, Corsino e Didonet (2011), Barbosa e Horn (2008), Vygostsky (1998), Vasconcellos (2013). Elencamos para a coleta dos dados, a observação participante. O relatório da pesquisa trouxe como resultado que, o novo lugar para a educação infantil no município de Olho D'água do Borges/RN, todas as dependências internas e externas apontadas na Instituição investigada, educam e promovem ricas e diversas oportunidades para as crianças desenvolverem e aprenderem.

Palavras Chave: Proinfância; Espaço/Lugar; Educação Infantil.

1 INTRODUÇÃO

Nesse longo percurso da história do atendimento à infância, pesquisas e práticas vêm enfatizando a importância de se promover uma educação de qualidade para todas as crianças brasileiras, o que envolve também o ambiente construído. A Constituição de 1988 consagrou um grande avanço, ao estabelecer como dever do Estado, por meio dos municípios, garantia à Educação Infantil, com acesso para todas as crianças de 0 a 6 anos a creches e pré-escolas. Essa conquista da sociedade significou uma mudança de concepção. “A Educação Infantil deixava de se constituir em caridade para se transformar, ainda que apenas legalmente, em obrigação do Estado e direito da criança” (BRASIL, 2006, p. 9).

A pesquisa apresenta o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – é parte integrante do Plano de Ações Articuladas PAR – PAC I e II – Programa de Aceleração do Crescimento. A sua implantação em 2007, com o objetivo à construção e aparelhamento de creches e pré-escolas em todo o território brasileiro, destacando a sua edificação no Município de Olho D’água do Borges/RN.

As unidades construídas são dotadas de ambientes essenciais para a aprendizagem das crianças, como: salas de atividades, sala multiuso, sanitários, fraldários, recreio coberto, parque, refeitório, entre outros ambientes, que permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de alimentação, além das administrativas e de serviço.

Em face desse contexto, a pesquisa resultou de um recorte da minha tese de doutoramento pela a Universidade Americana/UA, Assunción/ PY intitulada: A educação Infantil: O Espaço Físico e o Processo de ensino e aprendizagem, realizada em uma creche recém construída no município de Olho D’água do Borges/RN, pelo o Programa Proinfância.

O estudo de cunho qualitativo, com estudo de caso, analisa a estrutura física no cotidiano da unidade Proinfância: jardim e Escola professora Rita Firmo de Souza no Município de Olho D’água do Borges/RN, e, buscou: identificar os marcos legais que orientam a construção desses espaços para a educação infantil, investigar no contexto real as contribuições desse novo espaço/lugar para o processo de ensino e aprendizagem das crianças.

Para a revisão de literatura consultamos os documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC), que orienta desde a construção dos espaços, como a dos arranjos espaciais: Parâmetros Nacionais de Qualidade para a educação Infantil, v 1, 2,(2006) Diretrizes curriculares Nacionais para Educação Infantil (2009), e as principais legislação Brasileiras: Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e Resoluções da educação, que asseguram a educação infantil como direito. Consultamos ainda uma vasta literatura dos estudiosos que trata da área da infância, entre eles: Nunes, Corsino e Didonet (2011), Barbosa e Horn (2008), Vasconcellos (2013), Zabalza (1992).

Elencamos para a coleta dos dados, a observação participante, no qual observamos e fotografamos todos os espaços da Instituição, e registramos os mesmos em uma grelha categorizada: Os novos Espaços/ Lugares para as crianças, e, analisamos a luz do conteúdo de Bardin (2011). A Nova estrutura com os novos espaços transformados em lugares, sem dúvida teve efeito positivo na melhoria do processo de

ensino e aprendizagem, na relação família escola, no conforto, acessibilidade, segurança e saúde das crianças. Todavia, com o seu desenho arquitetônico é padronizada para todos os municípios brasileiros, precisam de adequações de acordo com a realidade climática local de cada estado ou município.

2 Os Direitos Legais dos novos Lugares para Pequenos e Pequenas

Com advento da Constituição Federal em 1988 garantindo os direitos sociais a educação para todos, no antigo Plano Nacional de Educação – PNE, contemplando a educação infantil, em crescimento nacional dos estabelecimentos de Educação Infantil, enfatizando os pais que trabalham e precisam de um lugar para seus filhos, garantindo investimento para as crianças em ambientes educativo de direito desde o nascimento, assegurando que:

Não são apenas argumentos econômicos que têm levado governos, sociedade e famílias a investirem na atenção às crianças pequenas. Na base dessa questão está o direito ao cuidado e à educação a partir do nascimento. A educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal. Além do direito da criança, a Constituição Federal estabelece o direito dos trabalhadores, pais e responsáveis, à educação de seus filhos e dependentes de zero a seis anos. Mas o argumento social é o que mais tem pesado na expressão da demanda e no seu atendimento por parte do Poder Público. (BRASIL, 2001)

Sem dúvidas, o plano apresenta com muita clareza uma política para camuflar o paradigma assistencialista que sempre envolveu a educação infantil, apontando um direito constitucional pela a necessidade de um grupo menos favorecidos precisarem desse espaço para guardar os filhos enquanto trabalham. Atualmente já temos o novo PNE -2014/2024, trazendo novos olhares para a Educação Infantil, desde o nascimento até os cinco anos de idade, numa visão sistêmica de educação entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) para o desenvolvimento infantil em forma cooperação. Segundo Vasconcellos (2013, p. 187):

Diversos segmentos da sociedade, em muitos momentos de nossa história, discutiram propostas de políticas de assistência e educação à infância, cada um deles envolto nos valores presentes na sociedade de sua época. Assim sendo, nem todos os que participaram do processo de pensar e elaborar políticas para infância tiveram os mesmos objetivos que temos hoje, isto é, combater as desigualdades sociais. Consideramos que um aspecto importante para a construção de uma sociedade mais igualitária é a garantia do direito à educação, desde sempre, em creches e pré-escolas públicas de qualidade.

Concernente ao Proinfância, um novo modelo de estabelecimento de ensino padronizado, para todas as regiões brasileiras, foi normatizado pela Resolução nº 6 de 27 de Abril de 2007, estabelecendo orientações e diretrizes para execução e assistência financeira suplementar ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, assegurados, em diversos documentos legais, entre eles Constituição Federal, LDB, Decretos etc., sinalizados para aprendizagem na infância. Por isso, aprendizagem é um momento intrinsecamente necessário e universal, para que se desenvolvam na criança essas características humanas não naturais, mas formadas historicamente (VYGOTSKY, 1998, p. 115).

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as grandes diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais. (BRASIL, [s/d]a)

Consideremos que este é um momento histórico mais recente na educação infantil em terra brasileira, não apenas pela estrutura física, mas pelo o seu significado que enseja no contexto da legislação e das conquistas para essa etapa da educação básica, que tanto ficou ao descaso das políticas públicas da educação. Sobre esse aspecto, Nunes, Corsino e Didonet (2011, p. 9) afirmam que:

O lugar da criança brasileira na política pública de educação é o de sujeito histórico, protagonista e cidadão com direito à educação a partir do nascimento, em estabelecimentos educacionais instituídos com a função de cuidar e educar como um único e indissociável ato promotor de seu desenvolvimento integral, de forma global e harmônica, nos aspectos físico, social, afetivo e cognitivo. A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, a que todo cidadão brasileiro tem direito e que o Estado tem obrigação de garantir sem exceção nem discriminação.

Para tanto um dos documentos relevantes publicado em 2006 os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil, com dois volumes, sendo a referência para a organização e o funcionamento dos sistemas de ensino, revertida em melhoria real na qualidade da Educação Infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos. Assim, como um dos padrões de qualidade, o Proinfância, apresenta:

Seu principal objetivo é prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e elaboraram o Plano de Ações Articuladas (PAR). Os recursos destinam-se à construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil (BRASIL,2006).

As unidades construídas são dotadas de ambientes essenciais para a aprendizagem das crianças, com salas de aula, sala multiuso, sanitários, fraldários, recreio coberto, parque, refeitório, entre outros ambientes, que permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de alimentação, além das administrativas e de serviço. Entre 2007 e 2014, o Programa investiu na construção de 2.543 escolas, por meio de convênios e a partir de 2011, com sua inclusão no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC2), foram mais 6.185 unidades de educação infantil apoiadas com recursos federais, totalizando 8.728 novas unidades em todo o país. O Programa transfere também recursos para equipar as unidades de educação infantil em fase final de construção, com itens padronizados e adequados ao seu funcionamento. Mais de 2.500 municípios receberam apoio do FNDE (Fundo Nacional da Educação) para compra de móveis e equipamentos, como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros, etc.

Com o Proinfância no PAC, o Governo Federal busca alcançar a construção de 6 mil escolas de Educação Infantil. Até o momento, foi aprovada a construção de 4.050 unidades de Educação Infantil, e a previsão é que até 4.916 unidades sejam financiadas nas cidades das cinco regiões do País até 2014. O governo federal apresentou dois tipos de projetos arquitetônicos de escolas que já foram e poderão ser construídas:

Projetos tipo B: escola de Educação Infantil, com capacidade de atendimento de 240 crianças com até cinco anos de idade, em dois turnos, ou 120 crianças em turno integral. A estrutura conta com oito salas pedagógicas, sala de informática, secretaria, pátio coberto, cozinha, refeitório, sanitário, fraldário, entre outros ambientes, todos adaptados para pessoas com deficiência. **Projetos tipo C:** tem capacidade de atender 120 crianças, em dois turnos, ou 60 em turno integral. Possui quatro salas pedagógicas e os demais espaços são iguais ao modelo arquitetônico do tipo B (BRASIL, [s/d]a)

Para atender ao usuário principal, as crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, o projeto adotou os seguintes critérios: Facilidade de acesso entre os blocos; Segurança física que restringem o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia; Circulação entre os blocos com no mínimo de 80 cm, com piso contínuo, sem degraus, desníveis ou juntas, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050; setorização por faixa etária para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas. Entendemos que:

O espaço na educação constitui-se como uma estrutura de oportunidades. É uma condição externa que favorecerá ou dificultará o processo de crescimento pessoal e o desenvolvimento das atividades instrutivas. Será um facilitador, ou pelo contrário limitador, em função do nível de congruência relativamente aos objetivos e dinâmica geral das atividades postas em marcha ou relativamente aos métodos educativos e instrutivos que caracterizam o nosso estilo de trabalho (ZABALZA,1992, p. 120).

As salas de atividades das Unidades Proinfâncias são padronizadas, destinadas para cada faixa etária; com ambientes de integração, para o convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas; Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes inferiores das portas, esquadrias a partir de 50 cm do piso e paredes vazadas entre os solários; equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral, com o objetivos à assegurar o conforto, saúde e segurança as crianças.. (BRASIL, 2006, p. 6).

No princípio, a educação de crianças em espaços coletivos se tratava de um direito da família, opção dos pais, todavia, com a Constituição Federal de 1988, configurou-se como direito da criança o dever do Estado. Assim, esse fato demarcou um avanço aos direitos da infância. Segundo Barbosa (2006), provocou uma ampliação significativa do acesso dos bebês e das crianças pequenas aos espaços com fins educativos, especialmente em instituições públicas.

Crianças pequenas precisam de espaço para se colocar e ser o que são. É fundamental preservar o seu universo, no qual elas possam brincar e exercitar a sua capacidade de inventar, construir e desconstruir. A questão da acessibilidade também está prevista no Proinfância: 100% das escolas construídas ou reformadas com os recursos do programa deverão dar prioridade a este requisito, garantindo condições adequadas de acesso e atendimento às crianças com deficiência.

A preocupação com o arranjo do espaço, e os mais diversificados equipamentos e materiais estão disponíveis no projeto das Unidades Proinfância. Mas isso não é suficiente para reverter o tempo perdido de aprendizagem dos “pequenos e pequenas” das instituições infantis, precisam também fazer parte da formação continuada em serviço de professores e gestores da educação infantil, a partir dos conhecimentos aprendidos na formação inicial, que adicionados às experiências vividas serão sistematizados, dando o embasamento a sua prática docente (Grifos meus)

Os estudos de Nunes, Corsino e Didonet (2011) mostram que, apesar do aspecto construtivo do arcabouço jurídico e da política pública de Educação Infantil, importa – talvez com mais valor – perceber como foi se constituindo, no processo histórico, a noção de criança e de infância. Daí resulta a pergunta: “quem é a criança?”.

Essa pergunta desafia várias ciências: filosofia, biologia, medicina (pediatria), psicologia, psicanálise, sociologia, antropologia, pedagogia, neurociência, etc. Além das ciências, outras fontes alimentam-nos com ideias, sentimentos e experiências. Entre elas, a história, a religião, as manifestações culturais. Cada uma oferece contribuições valiosas, mas parciais, colhidas nos respectivos campos de ação (NUNES; CORSINO; DIDONET, 2011, p. 10).

A afirmação é recorrente nas análises reais sobre a Educação Infantil no Brasil, e considera a distância entre o ideal e o real, o proposto e o realizado. De um lado, o quadro jurídico de direitos da criança e deveres do Estado, os princípios, as diretrizes, os objetivos da Educação Infantil, os planos e programas governamentais sobre a primeira infância e, em particular, sobre a Educação Infantil. De outro, a situação concreta em que vive uma pequena parcela das crianças, a educação “de excelência”. E outra maior parcela recebe a de “baixa qualidade”, ou seja, tem acesso e a exclusão de um número significativo de crianças, especialmente nos primeiros anos de vida nos ambientes socioeconômicos mais empobrecidos.

3 Os Novos Espaços/ Lugares da Unidade Proinfância: Jardim e Escola Professora Rita Firmo de Souza para as crianças

A Escola lócus do estudo está localizada na pequena cidade, na região do semiárido do Rio Grande do Norte, no Município de Olho D'Água do Borges/RN. A nova instituição atualmente denominada Unidade Proinfância: Jardim e Escola Rita Firmo de Souza, foi construída pelo o Programa PROINFANCIA-Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil tipo B, (Proinfância), para o atendimento de 120 crianças em tempo em integral, e 240 em tempo parcial. A fotografia abaixo mostra o novo tipo de espaço/lugar construído para as crianças no âmbito do município investigado, para que elas possam viver e aprender intensamente, não mais com como adultos em miniaturas, mas com direito a uma infância que foi silenciada por muitas décadas.

Figura 1 – Proinfância Tipo B



Sem sombra de dúvida a construção desses espaços / lugares, para as crianças de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos, são imprescindíveis à melhoria da qualidade da educação. Nesse viés:

As unidades construídas são dotadas de ambientes essenciais para a aprendizagem das crianças, como: salas de aula, sala multiuso, sanitários, fraldários, recreio coberto, parque, refeitório, entre outros ambientes, que permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de alimentação, além das administrativas e de serviço (BRASIL, 2010).

A construção da nova estrutura, no âmbito do município, deu-se no ano de 2009 e concluída em 31/12/2012, e seu início de funcionamento realizou-se no ano subsequente. Vale ressaltar, que a instituição tem um papel relevante para a educação infantil municipal, por ser a única existente no âmbito do município, e por ter sido substituída por um espaço imensamente melhor para o atendimento dos pequenos e pequenas do que a que existia anteriormente, em termos de espaços físicos, localização e arranjos espaciais, contribuído para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem das crianças, os quais estão abaixo demonstrados por meio de uma grelha com subcategorias e indicadores:

Os Novos Espaços/ transformados em Lugares para as crianças

Subcategorias	Indicadores
Espaço	Lugares
PORTÃO DE ENTRADA	Início diário da rotina da creche
HALL DE ENTRADA	O lugar para acolhimento das crianças e famílias
SALA DE DIREÇÃO	Lugar de comando dos demais espaços da instituição
SALA DE SECRETÁRIA	Seção responsável pela documentação das crianças e servidores
SALA DOS PROFESSORES/ COORDENAÇÃO	Planejamento das práticas pedagógicas – reunião dos professores
SALA DE ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR	Lugar das atividades do processo de ensino e aprendizagem
BERÇARIO	Ambiente dos Bebês
LACTÁRIO	Preparo da alimentação dos bebês
PÁTIO COBERTO / REFEITÓRIO	Lugar de múltiplas aprendizagens
SALA DE INFORMÁTICA	Atividades complementares ao processo de ensino e aprendizagem
BRINQUEDOTECA	Lugar das brincadeiras
ANFITEATRO	Lugar da recreação
PARQUE INFANTIL	Lugar do brincar
SALA DE LEITURA	Lugar de incentivo a leitura
SALA DE VIDEO	Lugar das de aprendizagem e diversão
SOLÁRIO	Lugar tomar sol
BANHEIROS	Lugar de privacidade das crianças

Fonte: Dados da pesquisa

A grelha acima mostra todos os espaços apropriados para a educação das crianças 0 a 6 anos no município de Olho D'água do Borges/RN, indicando os lugares utilizados para o desenvolvimento das atividades docentes e discentes. Na visão de Barbosa e Horn (2008), a construção do espaço é eminentemente social, e estar entrelaçado com o tempo de forma intrínseca, congregando concomitantemente diferentes influências mediatas e imediatas advindas da cultura e do meio que estão inseridos. A

partir da compreensão das autoras, o espaço nunca é neutro, podendo ser estimulante ou limitador de aprendizagens, isso depende das estruturas espaciais que estão postas e das linguagens de quem apropriam –se os fazem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho apresentou os primeiros Lugares estimuladores, construídos, com o perfil de infância no município de Olho D'água do Borges/RN: Unidade Proinfância: Jardim Escola Professora Rita Firmo de Souza, que serviu de inspiração para a construção do estudo; o qual apresenta uma bela estrutura em alvenaria, composta por espaços, transformados em lugares pela crianças e adultos que são utilizados para as primeiras aprendizagens formais na primeira infância, fluindo perspectivas futuras com melhorias para as próximas etapas da educação básica.

A pesquisa elencou os marcos legais que asseguram a construção de uma infraestrutura, que garanta as crianças na primeira infância um espaço físico, que estar promovido pela estética, segurança, conforto, e principalmente, pela possibilidade de elas poderem interagirem, brincarem, correrem, e, possam vivenciar as experiências educativas no seu cotidiano..

Nesse viés, o espaço da Unidade Proinfância: Jardim e escola Rita Firmo de Souza converteu-se em um parceiro pedagógico, no qual as ações desenvolvidas pelas crianças são descentralizadas pela a figura do adulto e norteadas pelos os materiais didáticos pedagógicos. A Organização proposta divide o espaço em áreas circunscritas, delimitando essas áreas utilizando os arranjos espaciais (mesa, cadeira, tapetes, estantes etc.). Nesse sentido, o espaço, os arranjos espaciais estão postos em termos objetivos, e lugar de forma mais subjetiva, não considerando a relevância apenas do meio físico ou material, todavia as interações que produzem –se nele.

Portanto, o relatório da pesquisa constatou que, o novo lugar para a educação infantil no município de Olho D'água do Borges/RN, trouxe um ganho enorme, por favorecer as crianças um ambiente para imaginação, interação, brincadeiras, criatividade, relação harmoniosa família/escola, como eixos marcantes que valorizam o protagonismo pedagógico da infância. Na realidade, todas as dependências internas e externas apontadas na Instituição investigada, educam e podem promover ricas e diversas oportunidades para as crianças desenvolverem e aprenderem.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Maria Carmem Silveira & HORN, Maria das Graças Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**. Porto Alegre: Grupo A, 2008.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. **Por amor e por força: rotinas na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 6 set. 2016.

_____. **Insumos para o debate 2: Emenda Constitucional nº 59/2009 e a Educação Infantil: Impactos e perspectivas**. São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2010.

_____. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 6 mar. 2018.

_____. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 10 jan. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10172.htm>. Acesso em: 20 mar. 2018.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 25 mar. 2018.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CNE nº 20, de 11 de novembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil**.

Brasília: CNE/CEB. Nov.2009.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a educação Infantil**, v. 1. Brasília: 2006. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Memorial Descritivo – Proinfância Tipo B**. Brasília. [s.d.]. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/130-proinfancia?download=7875:memorial-decritivo-do-projeto> >. Acesso em: 2 abr. 2018.

VASCONCELLOS, V. M. (Org.). **Educação da Infância: história e política**. 2. ed. Niterói: Editora da UFF, 2013.

VYGOTSKY, Lev Semionovich. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ZABALZA. **Didática da Educação Infantil**. Rio Tinto: Edições ASA, 1992.